

**DECRETO N.º 10.394  
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.615.619,30 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.615.619,30 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	19.226,23
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	121.173,77
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	1.230.710,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	20.160,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	63.725,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	200.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	350.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	2.748.625,53
45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00	<u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>	861.998,77
TOTAL	<u></u>	5.615.619,30

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 5.615.619,30 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Chefe do Departamento